

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

**AMARP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO
VALE DO RIO DO PEIXE**



PASSEIO DAS RUAS
“ANGELO PANDINI”
“RODOLFO NICKEL”

Projeto Básico de Pavimentação de Passeios

VOLUME 2
MEMORIAL DESCRITIVO

Macieira, Março de 2016. rev 01

Município

MACIEIRA

Título do Projeto

Projeto de Pavimentação de Passeios com Paver

Descrição

1. GENERALIDADES

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre às últimas.

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras:

Alvará, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Os detalhes e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da PMM.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso do não atendimento imediato dos ensaios solicitados à execução dos serviços serão imediatamente suspensos, até a liberação da fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da PMM e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 8 horas diárias sempre no mesmo horário.

2. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A obra a ser executada compõe-se de pavimentação de passeios das ruas abaixo descritas, conforme segue:

RUA ANGELO PANDINI
RUA RODOLFO NICKEL

- Passeios em paver de concreto $e=6\text{cm}$ com resistencia característica $F_{ck} 30\text{Mpa}$.
- Os serviços gerais compreendem:
 - Locação da obra e outros serviços de topografia.
 - Placas de Identificação da obra (padrão A SER FORNECIDA PELA PMM CONFORME CONVENIO DO GOVERNO DO ESTADO 1:3), sinalização, e registro histórico a serem fornecidos pela empreiteira conforme modelos definidos.
 - Ensaios gerais abaixo descritos, taxas de ART e outras.



3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O projeto de pavimentação com paver dos passeios da Rua Angelo Pandini e Rua Rodolfo Nickel, será executado conforme projeto e especificações deste memorial.

O projeto de terraplanagem teve pör objetivo a definição da seção transversal e o cálculo dos volumes dos materiais destinados à conformação da plataforma. Neste caso específico adotou-se como superfície de corte $h=0,1m$ e aterro $h=0,1m$ e deverão ser observados pontos onde se fará necessário aterros com Mat. 1ª.

O projeto de pavimentação dos passeios terá a conformação da plataforma já executada pela PMM.

Os passeios serão executados em paver de concreto dormido $e=6cm$

Os meio Fios já existentes são em concreto $15 \times 30cm$.

Deverão ser observadas todas as normas da ABNT e também do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto e este memorial.

O canteiro de obras deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Nenhum serviço será executado sem a liberação por escrito do Eng. Fiscal da AMARP, sem o qual será sustado os boletins de medição e os pagamentos.

O modelo de liberação será fornecido pela fiscalização ao empreiteiro.

Devera ser mantido na obra o diário de obra.

A empreiteira devera garantir livre acesso a fiscalização.

Qualquer desrespeito as condições técnicas acima será automaticamente paralisada a obra.

4. ÁREAS A PAVIMENTAR

4.1 Rua Angelo Pandini	:	Estaca PP=0+125 a 0+194,72
		Extensão 69,72m
		Largura 11,00m
		Pista de Rolamento 8,00m
		Passeios 1,50m(cada)
		Área a Pavimentar Passeio 209,16m ²

4.2 Rua Rodolfo Nickel		Estaca PP=0+85 a 0+177,34
		Extensão a pavimentar 92,34m
		Largura 13,00m
		Pista de Rolamento 10,000m
		Passeios 1,50m(cada)
		Área a Pavimentar Passeio 277,02m ²

TOTALIZAÇÃO : Área Total a Pavimentar 486,18m²



5. TIPO DE PAVIMENTO

A obra de pavimentação de passeios da Rua Angelo Pandini e Rua Rodolfo Nickel do município de Macieira será executada em Paver cinza natural e Paver Podotátil Vermelho com espessura de 6cm devidamente assentado conforme especificações.

6. MATERIAIS UTILIZADOS E ESPECIFICAÇÕES

6.1 Passeios: Os passeios terão aterro de 1ºcat de empréstimo, compactado de modo a conformar o mesmo, que após receberá uma camada de areia artificial (pó de pedra) na espessura de 5cm e pavimentação com paver de concreto dormido $f_{ck}=30\text{MPa}$ com lajotas podotátil de $h=6\text{cm}$, conforme demonstrado em projeto. O passeio terá compactação manual com martelo de borracha ou similar. O rejuntamento será em areia fina de maneira a travar a pavimentação

7. DRENAGEM

7.1. Disposições Gerais :

A drenagem das águas pluviais será feito por intermedio de sarjetas as quais desaguam em bocas de lobo onde estas águas são conduzidas pelo sistema de galeias de tubos existentes na rua até os pontos de desague nas proximidades da rua, conforme condição topografica local.

7.2. Destino das Águas :

As águas pluviais captadas nos bueiros terão disposição final em locais que facilitem o seu escoamento superficial para córregos locais.

Macieira, Março de 2016

